



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1040, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021341/2014-73, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 489/GR, de 16.05.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 30.05.2014, que autorizou o afastamento de **THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDÃO** para cursar Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, da seguinte forma: onde se lê: “**no período de 01.05.2014 a 30.04.2015, homologando o período de 01.05.2014 a 15.05.2014**”, leia-se: “**no período de 07.07.2014 a 06.07.2015, homologando o período de 07.07.2014 a 07.08.2014**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 09
EM 05/09/14